



**PORTARIA Nº 72, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Gelza Monique Pereira da Silva de Queiroz	a partir do dia 20/07 a 18/08/2022
Gleibe Roberta de Souza	a partir do dia 14/01 a 12/02/2022
Jaqueline Aparecida de Queiroz Santos	a partir do dia 15/02 a 16/03/2022
Monia Viegas da Silveira	a partir do dia 01/02 a 02/03/2022
Patricia Covo Carvalho	a partir do dia 14/02 a 15/03/2022
Roseli Weinzirl	a partir do dia 01/02 a 02/03/2022
Tereza Rodrigues Medeiros	a partir do dia 01/02 a 02/03/2022
Valdirene Santos Oliveira	a partir do dia 01/02 a 02/03/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli